



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 55 2025

O Vereador signatário, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em especial os artigos 186 e 187, vem perante o ínclitos pares, apresentar para análise e deliberação em plenário, a presente **Moção de Aplausos**, a ser ofertada a **Manoela dos Santos Paes Leal** fazendo-o nas razões produzidas na inclusa justificativa.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por finalidade reconhecer e enaltecer o relevante trabalho desenvolvido pela senhora Manoela dos Santos Paz Leal, presidente da Associação de Assistência Multiplica às Crianças, Adolescentes e Jovens Atípicos de Marataízes – AAMAM.

Sob sua liderança, a entidade tem se consolidado como um importante instrumento de acolhimento, apoio e defesa dos direitos das pessoas atípicas e de suas famílias, promovendo ações que visam à inclusão social, ao fortalecimento da cidadania e ao desenvolvimento humano.

O empenho da senhora Manoela é digno de destaque, pois demonstra sensibilidade, compromisso e dedicação em prol de uma causa que ultrapassa barreiras pessoais e se traduz em benefícios coletivos, alcançando toda a comunidade de Marataízes.

Assim, esta Moção é uma forma de expressar gratidão e reconhecimento a uma trajetória marcada pelo amor ao próximo, pelo espírito de solidariedade e pela incansável busca por uma sociedade mais justa e inclusiva.

Hudson Paz Teixeira
Vereador

Marataízes- ES, 19 de Agosto de 2025.

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003500370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

